

da 3a. Região, com a finalidade de PDG- Workshop do Programa de Desenvolvimento Gerencial 2026: Gestão Transparente, Produtiva e Inclusiva, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#3: Guanhães/MG - Belo Horizonte/MG no período de 27/05/2026 a 30/05/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 592/2026

- LUCIANNE FONSECA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de participação no Curso "PDG- Workshop do Programa de Desenvolvimento Gerencial 2026: Gestão Transparente, Produtiva e Inclusiva - TURMA 1", referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Montes Claros/MG - Belo Horizonte/MG no período de 27/05/2026 a 30/05/2026, totalizando 3,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Instrução Normativa GPR n. 62/2020, referendada pela Resolução Administrativa n. 12/2020,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento / devolução de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 459/2026-1

- LUIZ FERNANDO FERREIRA JÚNIOR, colaborador(a) eventual do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Acompanhar a servidora Dilméia Pinto de Paiva em perícia médica, no dia 05/03/2026.

Complementação de diária:

#1: Pouso Alegre/MG - Belo Horizonte/MG no(s) dia(s) 06/03/2026, totalizando 1,00 diária(s).

Processo nº 414/2026-1

- DILMEIA PINTO DE PAIVA, ANALISTA JUDICIÁRIO FC-3 do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Perícia médica realizada em Belo Horizonte no dia 05.03.2026

Complementação de diária:

#2: Pouso Alegre/MG - Belo Horizonte/MG no(s) dia(s) 06/03/2026, totalizando 1,00 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Instrução Normativa GPR n. 62/2020, referendada pela Resolução Administrativa n. 12/2020,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento / devolução de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 403/2026-2

- LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Plano Anual de Capacitação 2026. Participação no curso de Formação de Formadores (FOFO).

Devolução de diária:

#2: Juiz de Fora/MG - Belo Horizonte/MG no(s) dia(s) 22/03/2026, 23/03/2026, 24/03/2026, 25/03/2026, 26/03/2026, 27/03/2026, 28/03/2026, totalizando 6,50 diária(s).

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 161, 11 de maio de 2026

Altera a Portaria GP n. 280, de 19 de setembro de 2022, que dispõe sobre a realização de reuniões e a publicação de conteúdos referentes à atuação dos colegiados temáticos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os atos da administração pública de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem obedecer, dentre outros, ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da Constituição da República Federativa de 1988 (CRF/88);

CONSIDERANDO o Referencial Básico de Governança Organizacional, elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), ao dispor que "transparência" diz respeito a permitir que a sociedade obtenha informações atualizadas sobre operações, estruturas, processos decisórios, resultados e desempenho do setor público, consistindo em disponibilizar, inclusive na forma de dados abertos, para as partes interessadas, as informações que sejam de seu interesse (arts. 3º, incisos I e II, 5º, 8º e 10 da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011), e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos;

CONSIDERANDO que cabe aos órgãos e entidades do Poder Público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a gestão transparente da informação, respeitadas as hipóteses legais de sigilo;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria n. SEAUD/10/2025, baseado nas regras dispostas na 8ª Edição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário - Ano 2025;

CONSIDERANDO o PROAD-OUV n. 39273/2025, no qual consta a homologação do Relatório de Auditoria n. SEAUD/10/2025 pela Presidência do Tribunal; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal

Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 280, de 19 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....
III - nome, sigla e endereço de correio eletrônico da UAE;

IV - pautas e atas produzidas pelo colegiado; e

V - resultados obtidos e entregas realizadas, tais como estudos, relatórios, pareceres ou propostas de normatização.

.....
§ 2º Fica vedada a divulgação, nas páginas eletrônicas dos colegiados temáticos, de informações e documentos além dos relacionados nos incisos I a V do caput, facultada aos gestores a disponibilização na página da unidade organizacional competente." (NR)

"Art. 3º

.....
III - 'Entregas e resultados do colegiado.'" (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 2º da Portaria GP n. 280, de 19 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 425, 15 de maio de 2026

Altera a Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024, que institui a Comissão de Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atividades da Comissão de Desempenho Finalístico, descritas no art. 3º da Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a oportunidade de priorizar a eficiência administrativa, sem prejudicar o funcionamento do sistema de governança, inclusive quanto à análise das atividades e dos resultados institucionais; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º A Comissão se reunirá, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por ano, de preferência antes das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), e extraordinariamente, sempre que necessário.

....." (NR)

Art. 2º Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 181, 18 de maio de 2026

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/16304/2026,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Lenize Oliveira Schmidt a ausentar-se do serviço no período de 10/05/2026 a 17/05/2026, em razão do falecimento de familiar.